

Protocolo nº 19.751.120-6

4º Termo Aditivo (prorrogação) ao Contrato nº 008/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Inova Ar Condicionado Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, RG nº 7.097.617-0 e CPF nº 045.885.439-54, e **INOVA AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ nº 23.268.984/0001-91, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 713, Sala 15, bairro Vila Carraro, Mandaguáçu/PR, CEP 87.160-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. JULIANO CESAR COMIM, CPF nº 965.520.269-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato referido, de acordo com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato referido será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 28/05/2023 e terminará em até 27/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor trimestral contratual atual é de R\$ 1.430,72 (um mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), resultando no valor para o período informado na Cláusula Primeira supra de R\$ 5.722,88 (cinco mil setecentos e vinte dois reais e oitenta e oito centavos).

Os valores ora informados já consideram o acréscimo contratual em trâmite através do Protocolo nº 20.034.401-4.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

As partes concordam na rescisão contratual antecipada, sem qualquer ônus, multa ou indenização, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Contratante, caso seja concluído o certame licitatório promovido através do Protocolo nº 17.954.313-3.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 5.722,88.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito ao reajuste da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes; Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados; Detalhamento: 3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato/aditivos não modificadas por este termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da última assinatura digital.

**JULIANO
CESAR
COMIM:96
552026900** Assinado de forma
digital por
JULIANO CESAR
COMIM:96552026
900
Dados: 2023.04.17
17:34:26 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

JULIANO CESAR COMIM
INOVA AR CONDICIONADO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Documento: **MinutaaditivoASSINADA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 18/04/2023 11:17, **Bruno Campos Faria** em 18/04/2023 13:42.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Cesar Comim** em 17/04/2023 17:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues (XXX.526.069-XX)** em 18/04/2023 09:56 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **19.751.120-6** por: **Bruno Campos Faria** em: 18/04/2023 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49a494829695145a5faeae9ba7db27b5.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000458	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	13/04/23
Pedido de Origem	23000389	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	13/04/23		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0008/2020	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	114621 - INOVA AR CONDICIONADO EIRELI.ME	CNPJ	23.268.984/0001-91
Endereço	RUA 7 DE SETEMBRO, 713 - SOBRELLOJA . SALA 07 - CENTRO MANDAGUACU - PR BR		
CEP	87160000		
Banco/Agência	001/0773-0		
Conta	33300/X		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903917 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 4.292,16 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

Histórico

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para a sede de FOZ DO IGUAÇU. CTR 008/2020. PE 0008/2020. P.: 19.751.120-6.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 14/04/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 14/04/23 15:45:38 Criador por VANANIAS

Página 1

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ EXTRATO – 3º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
42/2018 - P.E. 441/2017**

Protocolo: 20.323.654-9.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ –
DPPR e Empresa Adservig Vigilância Ltda.

Objeto: Repactuação dos postos de serviço de
vigilância no percentual de 5,67%.

Valor dos postos: Valor atual R\$ 6.323,20, Novo
valor: R\$ 6.681,73.

Vigência: A partir de 01/02/2023.

Valor Total do Termo: R\$ 7.633,21 (sete mil,
seiscentos e trinta e três reais e vinte e um
centavos).

Fundamentação legal: artigo 65, inciso II,
alínea "d", da lei federal nº 8666/93, e
o artigo 112, parágrafo 3º, inciso II,
da Lei Estadual 15.608/07.

Dotação Orçamentária: 00760.03.061.43.6009 /
95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública /
Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas
Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados.
Rubrica: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.

Assinatura: 18 de abril de 2023.

Curitiba, 18 de abril de 2023

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 008/2020**

**Protocolo: 19.751.120-6 Pregão eletrônico
008/2020**

Partes: Defensoria Pública do Paraná e Inova Ar
Condicionado Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por até
12 meses (28/05/2023 a 27/05/2024), com
possibilidade de rescisão antecipada, sem qualquer
ônus, multa ou indenização, exceto os pagamentos
pelos serviços efetivamente prestados e atestados
pelo setor competente da Contratante, caso seja
concluído o certame licitatório promovido através
do Protocolo nº 17.954.313-3.

Valores: Valor trimestral contratual é de R\$
1.430,72, resultando para o período prorrogado R\$
5.722,88. Os valores informados já consideram o
acréscimo contratual realizado através do
Protocolo nº 20.034.401-4.

Valor do Termo: R\$ 5.722,88.

Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 /
3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de
Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte
250 – Diretamente Arrecadados, Detalhamento:
3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e
Equipamentos.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 111, DE 13 DE
ABRIL DE 2023**

*Nomeação para cargo de provimento em
comissão*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso das
atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei
Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto
orçamentário-financeiro contido no
Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

